



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 86 / 2023

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, **torno público** o Despacho n.º 06/GVTS/2023, da senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 14 de março do corrente ano:

“Atendendo a que, por lapso, no Despacho n.º 09/2023, de 24 de fevereiro, da Sra. Presidente, vem referido que a licença parental do Sr. Vereador Filipe Pacheco termina a 14 de março de 2023 (inclusive) em vez de 21 de março de 2023, determino que se proceda à devida retificação.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 15 de março de 2023

A Secretária Geral,

(Por delegação da Sra. Presidente – Despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022)



Elsa Henriques